



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.845, de 12 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$ 1.308.000,00 (Um milhão, trezentos e oito mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$ 1.300.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 8.000,00
	TOTAL	Cz\$ 1.308.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.845/87 - fls. 02.

07	- Departamento de Obras		
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais		
13.76.448.1.021-	Abertura Valas e Assent. de Tubos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$	8.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cz\$	1.300.000,00
	TOTAL	Cz\$	1.308.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de novembro de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO